



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA DF N. 41/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO, ANDDRÉ UDYLLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FRAIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO exoneração do servidor Thiago da Silva, matrícula 14.949, do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar (e seu pedido de dispensa da função gratificada de Distribuidor Judicial), com efeitos a contar de 01/09/2025 (SEI 0071296-72.2025.8.24.0710); e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da distribuição de funções gratificadas entre os servidores da unidade;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor THIAGO DA SILVA, matrícula n. 14.949, da função gratificada de Distribuidor Judicial (FG-3) da Comarca de Fraiburgo, com efeitos a contar de 01/09/2025.

DESIGNAR o servidor ALVARO JOÃO PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, matrícula n. 20.103, para exercer a função gratificada de Distribuidor Judicial (FG-3) da Comarca de Fraiburgo, com efeitos a contar de 01/09/2025, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Fraiburgo (SC), data da assinatura eletrônica.

ANDDRÉ UDYLLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA

Juiz Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **André Udyлло Gamal de Diniz Mesquita, Juiz de Direito de Entrância Final**, em 22/08/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9732000** e o código CRC **735B4134**.

0000603-05.2021.8.24.0710

9732000v5